



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

**ATO N. 4 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Administrativa realizada em 18 de dezembro de 1975,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica modificada, sem alteração do número total de cargos, a lotação numérica geral fixada pelo Ato n. 28-74 com as alterações posteriores, a fim de incluir um cargo de Auxiliar Judiciária Código TFR-AJ-022, no Grupo Atividades de Apoio Judiciário, bem como excluir um cargo de Agente Administrativo, Código TFR-AS-801, do Grupo – Serviços Auxiliares.

Art. 2º O número de cargos que compõem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos de Atividades, constantes do Anexo ao Ato n. 29-74 com as modificações posteriores, fica acrescido de um cargo de Auxiliar Judiciário, Código TFR-AJ-022.5, no Grupo – Atividades de Apoio Judiciário, sendo excluído um cargo de Agente Administrativo, Código TFR-AS-801.6, do Grupo – Serviços Auxiliares.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**MINISTRO MOACIR CATUNDA**

**PRESIDENTE**